

**ADMITE** o funcionário constante no quadro abaixo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, em cumprimento à decisão liminar constante no documento nº 0000815782858 do processo judicial nº 9047065-09.2019.8.21.0001 (TJRS), através da Portaria 182 de 10/10/2019 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 182/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903807	RODRIGO LOPES SEFERIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE DA ESF	04/09/2019